

PORTARIA Nº 611/2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA

Foi publicada no DOU em 06/06/2022 a Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 611/2022, que aprova a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Fortaleza - 2021", aprovado pela Portaria nº 1.498, de 10 de dezembro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Ceará-CDC,

Além disso, a norma estabelece que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Fortaleza receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Fortaleza - 2021, alterado por aprovação desta Portaria.

Por fim, também determina a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará-CDC, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2022 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2022

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Fortaleza, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto n.º 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria Mlnfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-Mlnfra nº 50000.005644/2022-86, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Fortaleza - 2021", aprovado pela Portaria nº 1.498, de 10 de dezembro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Ceará-CDC, por meio do Ofício Nº 52/2022/DIRPRE-CDC, de 24 de março de 2022, e seu respectivo anexo.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Fortaleza receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Fortaleza - 2021, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará-CDC, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA
CASTRO DE CARVALHO**

Brasília, 06/06/2022

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-611-de-24-de-maio-de-2022-405566404>